



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 144/2005

Declara de utilidade pública o "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO CÉU".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA,**  
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

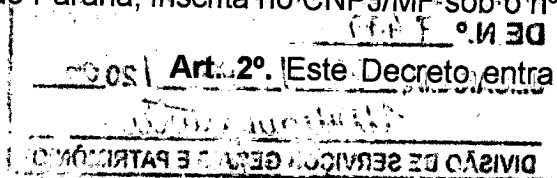
**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.586, de 02 de dezembro de 1991;

**Considerando** o parecer da Secretaria do Bem Estar Social;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública o "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO CÉU", pessoa jurídica de direito privado, na forma de associação sem fins lucrativos, com sede e foro na Rodovia PR 580 km 01, saída para Serra dos Dourados, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.202.234/0001/06.

sua publicação.



Umuarama, 08 de setembro de 2005.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**Sergio Issao Ono**  
OAB-PR/20.053  
Procurador Geral do Município

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**

DE 09 / 09 / 2005

DE N.º 7.499

UMUARAMA, 09 / 09 / 2005

*W. Mauricelli*

**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**